**Aviso Nº 016/2017-CEAF- DOURADOS**

O Presidente da Comissão do **I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS**, homologado por meio do Aviso Nº 001/2016-CEAF-DOURADOS, de 13 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 1418, de 14 de dezembro de 2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

E para que todos tomem ciência, informa a seguir os candidatos convocados, a relação de documentos, a data e o local onde deverão ser entregues.

* 1. **CANDIDATOS CONVOCADOS - COMARCA DE DOURADOS**

Os candidatos aprovados, acadêmicos do curso de direito, deverão entregar a documentação na sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada na Rua João Corrêa Neto, nº 400, Bairro Santo Antônio - Dourados/MS - Telefones (67)3902-2800 – Fax: 3902-2809, dia 13 de dezembro de 2017, nos horários mencionados no quadro abaixo.

**DIREITO - Dourados - Turno do Estágio: Matutino**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HORÁRIO** | **CANDIDATO** | **POSIÇÃO** |
| 08h às 11h | ANIELTON CAMARGO SOUSA | 35º |

**DIREITO - Campo Grande - Turno do Estágio: Vespertino**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HORÁRIO** | **CANDIDATO** | **POSIÇÃO** |
| 13h às 18h | ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI | 20º |

1. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DISCRIMINAÇÃO** |
|  | Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF; |
|  | Declaração ou certidão de **matrícula atualizada,** emitida pela instituição de ensino, que informe o **ano letivo / turno / semestre / número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso (não será aceito documento que não contenha todas essas informações);** |
|  | Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico; |
|  | Certidão de inexistência de antecedentes criminais; |
|  | Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42, inciso I da Resolução nº 015/2010-PGJ e art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; |
|  | Declaração pessoal do não exercício da advocacia pública ou privada e de estágio em qualquer outro órgão público ou privado; |
|  | Atestado de exame ABO-RH; |
|  | Número da agência e da **conta corrente no** **Banco do Brasil (exceto poupança);** |
|  | 02 fotografias coloridas, 3x4 recentes; |
| 10. | Ficha de Cadastro (disponível no link do CEAF) manuscrito/digitado em todos os campos e assinada. |

Cumpre observar que diante de previsão expressa no EDITAL N.º 001/2016-CEAF-DOURADOS**, no capítulo “IX -** Da Convocação e Admissão”, item 2.2, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: “O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, ou apresentar-se no local informado no “e-mail” e aviso de convocação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção”.

O “e-mail” em que a manifestação deverá ser enviada é o seguinte: [**ceaf@mpms.mp.br**](mailto:ceaf@mpms.mp.br)

Caso o candidato faça a opção por apresentar-se no local, deverá ir até a sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada à rua João Corrêa Neto, nº 400, Bairro Santo Antônio - Dourados/MS.

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

1. **Edgar Roberto Lemos de Miranda**

Procurador de Justiça

Coordenador do CEAF